Gestão 2021 / 2024

LEI Nº 949/2023

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 15 12 23 NOS TERMOS DO ART. 13, INCISO II LEI ORGANICA DO

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO

"Altera Anexo I da Lei Municipal nº 763/2017 e dá outras providências"

SECIDI Reafeito do Município de CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 763 de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I

CORRELAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS A SEREM EXTINTOS QUANDO VAGAREM

Cargo	Quantitativo
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Zeladora	01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/09/2017 (vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

RODRIGO RODRIGUES ALMEIDA
Prefeito Municipal